



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 008/2023 – PROF. SUBSTITUTO

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	CAMPUS	PARECER DA COMISSÃO
97470	Departamento de Computação	Linguagem de Programação	São Cristóvão	DEFERIDO(A)
97586	Letras	Estágio Supervisionado e Literaturas de Língua Portuguesa	Itabaiana	DEFERIDO(A)

Observação: Conforme os itens 5.9.8, 5.9.9 e 5.9.10 do Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição (drs.ufs.br), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS (SEMOP) ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 08 de agosto de 2023.

Thais Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas